

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

RELATÓRIO TÉCNICO DA GREVE DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PÚBLICAS DO MARANHÃO

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

EXPEDIENTE

DIRETORIA DO SINDUEMA - GESTÃO 2021-2023

Prof. Bruno Rogens Ramos Bezerra - Presidente

Prof. João Coelho Silva Filho – Vice-Presidente

Profa. Celina Amélia da Silva – Secretária Geral

Profa. Carmem Barroso Ramos – Secretária Adjunta

Profa. Fernanda Silva Brandão – Tesoureira

Profa. Maria Célia Pires Costa – Tesoureira Adjunta

Prof. José Siney Ferraz – Diretor Regional de Imperatriz

Prof. Roldão Ribeiro Barbosa – Diretor Regional de Caxias

Prof. José Ribamar Gusmão Araújo – Conselho Fiscal

Prof. Saulo Costa Arcangeli – Conselho Fiscal

Prof. Antônio Magno Barros – Conselho Fiscal

Prof. Carlos Saturnino Moreira Filho – Conselho Fiscal

Prof. José Carlos de Castro Dantas – Conselho Fiscal

Profa. Zulene Muniz Barbosa – Conselho Fiscal

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Prof. Braúlio Roberto de Castro Loureiro

Prof. Emanuel Pacheco de Souza

Prof. Francisco Valdério Pereira da Silva júnior

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

IPSIS LITTERIS

*Aos pés das letras
Idéias criam raízes
E radicais*

Professor Ociran

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

São Luís / MA, 15 de outubro de 2023.

Nós, docentes da UEMA e UEMASUL, em greve há mais de dois meses, vimos a público, em decorrência da total indiferença e desrespeito por parte do Governo do Maranhão no processo de negociação com a nossa categoria. A greve deflagrada no dia 24/08/2023, apresenta a seguinte pauta:

- 1. Recomposição salarial integral de 50,28% nos vencimentos dos docentes (perdas acumuladas no período de julho de 2012 a fevereiro de 2023);***
- 2. Isonomia salarial entre professores efetivos e substitutos de acordo com sua titulação;***
- 3. Nomeação imediata de professores efetivos aprovados em concurso público na UEMA e na UEMASUL;***
- 4. Concurso público imediato para a diminuição da proporção entre substitutos e efetivos na UEMA e na UEMASUL.***
- 5. Conclusão imediata das obras do novo campus da UEMA em Balsas;***
- 6. Recomposição do orçamento da UEMA e UEMASUL.***

Desde abril do corrente ano, portanto até aqui, seis longos meses, conforme documentos¹ no dia 06 de setembro do corrente ano, procuramos diversas instâncias da administração pública para discutirmos esses problemas e tudo o que obtivemos foi um arrogante silêncio como resposta. Desse modo, não nos restou outra alternativa, para sermos ouvidos, senão o recurso à greve. Apenas após a deflagração da greve foi que autoridades governamentais se dispuseram a nos receber e tão somente para exigirem de nós, com o testemunho de vários deputados e do próprio Ministério Público, que encerrássemos a greve como condição prévia para recebermos uma eventual

¹Ofícios 07/2023, protocolado na chefia do gabinete do governador do dia 28 de abril do corrente ano e ofício 26/2023 protocolado na Secretaria de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

contraproposta em fase de estudo. Evidentemente tratou-se de uma exigência inaceitável aos olhos da categoria.

A questão salarial

Os professores das universidades estaduais pedem 50,28% de recomposição salarial. Este número é decorrente de um longo período em que o governo ofereceu reajustes aquém do processo de corrosão dos valores via inflação ou simplesmente não concedeu qualquer correção salarial aos professores. O processo de defasagem salarial no período é de tal natureza que o SINDUEMA Ssind do ANDES SN, chegou a apelar para mecanismos de reajustes que meramente concedesse a equiparação salarial na classe de entrada das universidades estaduais com a classe de entrada dos professores do nível médio. Este foi o tema principal das campanhas salariais movidas pelo sindicato desde pelo menos o ano de 2020.

É importante que a comunidade acadêmica e a sociedade maranhense em geral saibam que não se trata de proposta aleatória, arbitrária ou acidental. Trata-se de proposta nascida dentro das metas do Plano Estadual de Educação (lei 10.099/14), documento estruturante das políticas de educação do Estado do Maranhão, que, em sua meta 19, define como um dos objetivos do Governo Estadual ***“Assegurar, no prazo de cinco anos, a elaboração e implantação de planos de carreira, cargos e remuneração para os profissionais do magistério da Educação Básica e Educação Superior pública de todos os sistemas de ensino, tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos inciso VIII do art. 206 Constituição Federal”***.

Portanto, os reiterados pedidos protocolados junto ao Governo do Maranhão nos últimos anos para a equiparação salarial com o ensino médio é uma demanda pelo cumprimento do Plano Estadual de Educação, o qual vem sendo deliberadamente ignorado pelo governo.

A cronologia da campanha salarial de 2023 tem início com uma assembleia geral da categoria realizada em 23 de março que aprova a atual proposta de recomposição das perdas salariais. Em São Luís, o Reitor da UEMA recebe a proposta em 30 de março.

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

No dia 18 do mês de abril a proposta é entregue ao secretário Alberto Passos, titular da Secretaria de Monitoramento de Ações Governamentais (SEMAG).

No dia 12 do mês de maio, as senhoras Michele Ferreira e Cristiane Melo, respectivamente secretária adjunta e assessora da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP) prometeram ao Reitor da UEMA avaliar a proposta juntamente com a Secretaria de Planejamento (SEPLAN). Pressionados pelo processo de corrosão dos seus salários ao longo dos anos e fartos de terem suas propostas negligenciadas neste período, no dia 07 de junho, em assembleia extraordinária realizada em Imperatriz, os professores deliberaram por uma paralisação de advertência a qual foi realizada no dia 15 de junho.

O Governo do Estado ignorou mais uma vez os professores das universidades estaduais que, ainda assim, aguardaram resposta até o dia 24 do mês de agosto, quando a greve enfim é deflagrada pelo Sinduema Ssind do ANDES SN.

Conforme dito anteriormente, apenas após o início da greve o Governo procura o sindicato dos professores. Porém, em cada encontro os representantes governamentais se limitam a pedir a suspensão da greve em troca de uma promessa de avaliar o impacto da proposta de recomposição salarial e apresentação de uma contraproposta em prazos que ora são indeterminados, ora são exorbitantes, como por exemplo, ter que aguardar mais trinta dias, além dos quatro meses anteriores e/ou os dez anos sem reajuste acima da inflação.

É necessário reiterar a comunidade acadêmica e informar à sociedade maranhense que esta é a mesma situação em que estávamos no dia 12 de maio de 2023! Este estratagema do governo do Maranhão ofende os professores das universidades e prejudica dezenas de milhares de estudantes.

Porém, para além de ofensas e prejuízos, as universidades estaduais sofrem ameaças muito mais graves, pois o Governo do Maranhão não desconsidera apenas a legislação ordinária relativa às universidades estaduais.

O mínimo constitucional

O artigo 220 da Constituição do Estado do Maranhão recebe o artigo 212 da Constituição Federal quanto à determinação de que os Estados devem gastar no mínimo

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

25% das receitas (incluindo transferências) em **manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)**.

A Constituição do Estado do Maranhão, no entanto, ao dedicar seu artigo 272 para consagrar a autonomia para aquela que era então sua única universidade estadual, usou um parágrafo único para dar substância a esta autonomia, consagrando uma fração dos gastos de MDE ao ensino superior. E esta fração é dada pela medida relativa de “nunca inferir a 20%” do total gasto com MDE.

Juntos, os parâmetros dos artigos 220 e 272 da Constituição do Estado do Maranhão definem o mínimo de 5% dos gastos estaduais com as universidades estaduais. Entretanto, o Estado do Maranhão não gasta estes 5% de suas receitas com suas universidades. A despeito da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, lei estadual 11.871/22, que consignou para a UEMA o orçamento de R\$761.852.277 e para a UEMASUL o orçamento de R\$253.900.000, resultando em um **Orçamento das Universidades Estaduais (OUEs)** de pouco mais de um 1 bilhão (R\$1.015.752.302,77).

Ocorre que, ao longo do ano, este orçamento foi comprometido através dos decretos 38.314, 38.315, 38.317, 38.222, 38.333, 38.337, 38.339, 38.340 e 38.350 que representaram uma subtração de mais de 343 milhões do OUEs (R\$ 343.350.890,00, sendo R\$285.043.385,00 relativos ao orçamento da UEMA e R\$58.307.505,00 do orçamento da UEMASUL).

Quadro 1 - Valores orçados e valores subtraídos das universidades estaduais do Maranhão

UNIVERSIDADE	LOA (A)	RETIRADAS (B)	B/A
UEMA	761.852.291,77	285.043.385,00	37,4%
UEMASUL	253.900.011,00	58.307.505,00	23,0%
OUEs	1.015.752.302,77	343.350.890,00	33,8%

Fonte: LOA 2023; Portal da Transparência do Governo do Maranhão

Estas retiradas representaram a perda de mais de 33% do OUEs para outras unidades orçamentárias do Estado, com maior impacto para a UEMA, que perdeu

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN****Fundado em 20 de fevereiro de 2016****Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52**

37,4% do seu orçamento. Mas isto ainda não encerra os problemas com OUEs, visto que já iniciamos o último trimestre do ano e os indicadores de execução orçamentária são igualmente alarmantes, conforme quadro abaixo.

Quadro 1 - Valores orçado e gasto das universidades estaduais do Maranhão (até 02/10/2023)

UNIVERSIDADE	LOA (A)	EXECUTADO (C)	C/A
UEMA	761.852.291,77	255.290.296,57	33,5%
UEMASUL	253.900.011,00	50.347.533,13	19,8%
OUEs	1.015.752.302,77	305.637.829,70	30,1%

Fonte: LOA 2023; Portal da Transparência do Governo do Maranhão

Podemos ver que apenas 30,1% do OUEs foi gasto até 02/10/2023, com maior prejuízo para a UEMASUL, que teve disponível menos de 20% do seu orçamento. Tomados em conjuntos, estes indicadores de execução orçamentária e as retiradas em favor de outras unidades orçamentárias indicam que aproximadamente 70% do OUEs está imobilizado ou foi simplesmente retirado das universidades estaduais do Maranhão.

O impacto das retiradas e da retenção dos recursos das universidades estaduais destroem a suas respectivas capacidades institucionais na medida em que travam seus investimentos mediante uso dos seus recursos para outras finalidades do Governo do Maranhão ou são mantidos numa espécie de estoque orçamentário imobilizado, conforme mostra o quadro abaixo.

Quadro 1 - OUEs segundo retiradas, execução e estoque (em %)

UNIVERSIDADE	LOA (A)	RETIRADO (B)/(A)	EXECUTADO (C)/(A)	ESTOQUE (B+C)/(A)
UEMA	761.852.291,77	37,4%	33,5%	29,1%
UEMASUL	253.900.011,00	23,0%	19,8%	57,2%
OUEs	1.015.752.302,77	33,8%	30,1%	36,1%

Fonte: LOA 2023; Portal da Transparência do Governo do Maranhão

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

Este último quadro sintetiza a situação altamente precária dada pelo Governo do Estado para as universidades estaduais. Neste sentido, questionamos: como uma universidade pode se constituir enquanto tal sob estas condições?

O cenário é ainda mais dramático para a UEMASUL que vive um processo de precarização ainda mais agudo, pois comparativamente à UEMA, que teve disponível algo em torno de 30% do seu orçamento, a UEMASUL teve à disposição recursos muito aquém das suas necessidades: menos de 20% do seu orçamento, um valor inferior ao que lhe foi retirado e fração três vezes reduzida do montante não liberado, mas que continua na contabilidade do seu orçamento.

Isso significa que tanto a Universidade Estadual do Maranhão quanto a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão são universidades sabotadas pelo seu mantenedor. É difícil descrever a dimensão do escândalo que isto representa.

Dito isto, voltemos ao artigo 272 da Constituição do Estado do Maranhão e a determinação do mínimo constitucional para fazer o contraste das condições reais de existência das IES sob responsabilidade do Governo do Maranhão e as condições garantidas pela sua lei maior. Segundo o portal da transparência, até a data de 02/10/2023, a **Receita Realizada do Estado (RR)** foi de 18 bilhões (R\$ 18.287.274.416,77). Portanto, 5% deste montante efetivamente arrecadado via impostos ou transferências pelo Governo do Maranhão, deveria até o dia 02/10 por força de lei, mais precisamente do artigo 272 da Constituição do Estado do Maranhão, ter sido repassado para os OUE's.

Ou seja, as universidades estaduais do maranhão já deveriam ter recebido um total de 914 milhões (R\$ 914.363.720,84), um valor muito acima do que lhes foi repassado. O quadro abaixo mostra qual a fração da arrecadação do Estado que está sendo efetivamente destinada para as universidades estaduais.

Quadro 1 - Gastos das universidades estaduais e Receita Realizada pelo Estado

EXECUTADO (C)	RR (E)	C/E
305.637.829,70	18.287.274.416,77	1,7%

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Maranhão

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

Conforme o quadro 4, a taxa de 1,7%, está muito abaixo dos 5% previstos no artigo 272 da Constituição do Estado do Maranhão e, dado o ritmo de realização do orçamento, é praticamente impossível que o Estado consiga realizar o investimento de 5% das suas receitas nas universidades estaduais, caso tivesse este interesse. Mas, digamos que a base de incidência do mínimo constitucional não seja a RRE e sim a **Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLI)**, que indica o valor das receitas após as deduções das participações municipais nos impostos estaduais e transferências constitucionais.

Neste caso, não há fonte atualizada para o mês de outubro, visto que não foi disponibilizada nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RRE), que são publicados apenas bimestralmente pela Seplan.

O relatório mais recente disponível é o de 03/10/2023, referente ao terceiro bimestre (que consolida as informações orçamentárias até os meses de junho), o que significa que os valores estão defasados. No entanto, é preciso, considerá-los assim mesmo, para verificar o cenário na hipótese de que a base de cálculo do mínimo constitucional não seja a RR e sim a RLI. Desse modo, segundo o RRE do terceiro bimestre, a RLI acumulada até junho era de 13 bilhões (R\$13.932.740.908,81) e o quadro abaixo mostra qual a fração desta arrecadação foi efetivamente repassada para as universidades.

Quadro 1 Gastos das universidades estaduais e Receita Líquida de Impostos e Transferências

PAGO (C)	RLI (F)	C/F
305.637.829,70	13.932.740.908,81	2,2%

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Maranhão; Relatório Resumidos da Execução Orçamentária, SEPLAN, 2023.

Importante ressaltar que a taxa de 2,2% é resultado da incidência de gastos até 02 de outubro sobre uma base defasada de dois meses de arrecadação. Apesar disso, podemos constatar que ainda que se leve em conta a RLI, os gastos do Governo do Maranhão desconsideram o mínimo constitucional de 5% previstos no artigo 272.

É sintomático que os RRE não computem o mínimo constitucional das universidades ao consolidar os gastos com MDE, fazendo referência ao artigo 220 da

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

constituição estadual (assim como o artigo 212 da constituição federal) mas ao mesmo tempo ignoram o artigo 272 da Constituição do Estado do Maranhão.

Caso o mínimo constitucional fosse obedecido na execução orçamentária do Maranhão, o OUEs que até 02/10/2023 obteve o repasse de R\$ 305.637.829,70, teria sido investido nas universidades estaduais os valores abaixo, segundo as duas possíveis bases de cálculo.

Quadro 1 Estimativo dos gastos segundo mínimo constitucional nas duas bases de cálculo e defasagem do OUEs atual

	RECEITA (G)	5% da Receita(H)	5% (H) / EXECUTADO(C)
RR (até 02/10/23) (E)	18.287.274.416,77	914.363.720,84	299,2%
RLI (até junho/23) (F)	13.932.740.908,81	696.637.045,44	227,9%

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Maranhão; Relatório Resumidos da Execução Orçamentária, SEPLAN, 2023.

Como podemos ver, a depender da base de cálculo, a observância do mínimo constitucional daria às universidades estaduais capacidade de investir o dobro ou o triplo do repasse que lhes foi destinado até agora. Portanto, se considerarmos apenas a ótica dos aspectos orçamentários atuais, sintetizada no quadro 3, em especial as garantias constitucionais de autonomia, conforme o que preconiza o artigo 272, então o tratamento dispensado às instituições universitárias estaduais e às leis do Estado do Maranhão é o de total desrespeito.

É importante destacar que o desrespeito às leis e às instituições universitárias significa tanto desrespeito aos professores, servidores e estudantes, pois afetam as condições de trabalho, de estudo e produção acadêmica, bem como a toda sociedade maranhense, que espera das suas universidades maior inserção no Estado e sua substancial contribuição para reverter históricos indicadores de desigualdade social.

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

O campus da UEMA em Balsas e a estrutura material das universidades

A deflagração da greve permitiu um efetivo compartilhamento de experiências e informações entre os vários *campi* das duas universidades estaduais. Entre tantas, uma das que mais chocou e provocou horror na comunidade acadêmica foi a constatação das condições em que o *campus* da UEMA em Balsas está funcionando. As imagens são o equivalente urbano das escolas indignas da educação básica, aquelas abandonadas pelas gestões do poder público, que já foram amplamente veiculadas na imprensa nacional e que tanto envergonha os maranhenses.

O mais aviltante em relação às condições do *campus* de Balsas é por se tratar de um prédio que em suas condições intactas já não ofereceria estrutura mínima para uma instituição acadêmica abrigar seis cursos. Além disso a construção do novo prédio, iniciada em 2019, para abrigar os cursos de Agronomia e Enfermagem possui apenas 28% de suas obras concluídas. O *campus* da UEMA em Balsas não é o único com problemas de infraestrutura, mas, lamentavelmente, serve como o exemplo mais negativo da forma como o Governo do Maranhão trata suas universidades quanto aos quesitos investimento, orçamento e obras.

Entretanto as condições de infraestrutura da UEMA em Balsas, estão longe de ser o único impacto negativo. Também a título de exemplo algumas dezenas de estudantes da UEMASUL participaram do Congresso Nacional de Educação (CONEDU), na cidade de João Pessoa/PB, entre os dias 12 e 14 de outubro. Ocorre que muitos dos estudantes que tiveram seus trabalhos acadêmicos aprovados não puderam participar em razão da indisponibilidade de vagas nos dois ônibus destinados ao evento. Resultado: frustração de parte dos estudantes que não puderam ir ao evento.

Isto numa universidade que, como vimos no Quando 3, investiu menos de 20% do seu orçamento, muito embora tenha mais de R\$ 2 milhões de reais estocados sob rubrica “Formação em nível superior na Região Tocantina” (código 4948) que o Governo do Maranhão não permite que sejam utilizados ou sequer libera os valores que poderiam enriquecer a formação dos estudantes com a experiência de participação em eventos acadêmicos, que acolhem a publicação de seus trabalhos.

Vale a pena reforçar este ponto, mais de dois milhões de reais do orçamento da UEMASUL ficam intactos enquanto os estudantes precisam disputar as poucas vagas

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

disponibilizadas em dois ônibus. Isto é uma ilustração com toda precisão das consequências de uma política do Governo do Maranhão de não cumprir a Constituição e, assim desconsiderar o mínimo de 5% consignado no artigo 272.

Nomeações e novos concursos

Instalações insuficientes, inacabadas ou precárias e estudantes postos de maneira desnecessária em situação de disputa por vagas em viagens a eventos acadêmicos relevantes não são as únicas consequências nefastas da política do Governo do Maranhão para as universidades estaduais. A UEMA e a UEMASUL tem algumas dezenas de professores já concursados aguardando nomeação para tomar posse, enquanto a validade dos concursos se esvai.

Na busca por soluções estruturais diante do excessivo percentual de professores substitutos no quadro das universidades estaduais, a pauta da greve faz a defesa enfática da nomeação imediata de professores efetivos aprovados em concurso público na UEMA e na UEMASUL, bem como abertura de novas vagas de professor efetivos.

Conforme informações da reitoria da UEMA, existiriam 76 docentes com nomeação em processo, além de 19 concursos públicos em andamento e outros 63 em tramitação, totalizando um universo de 152 vagas efetivas a serem assimiladas na estrutura da UEMA.

A falta de vontade do Governo do Maranhão, que mantém nomeações pendentes de docentes aprovados e classificados em vagas de concursos já realizados, produz os seguintes efeitos: 1) sobrecarga dos atuais docentes das IES, que precisam assumir várias atividades acadêmicas a fim de manter os indicadores de avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação em parâmetros aceitáveis pelos órgãos avaliadores; 2) retardo dos vínculos de trabalho, que permitam dedicação exclusiva dos docentes à universidade, condição de valorização e estabilidade importante para uma atuação ampla e qualificada nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária.

Este ponto é ainda mais sério quando se considera que a presença de professores concursados, com titulação de doutor e com condições de trabalho com dedicação exclusiva na universidade são critérios de avaliação de qualidade das instituições de

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

educação superior, seja a avaliação realizada pelo INEP/MEC, seja a realizada, nas instituições estaduais de educação, pelo Conselho Estadual de Educação.

Professores substitutos

A greve apresenta em sua pauta a defesa da isonomia salarial entre professores efetivos e substitutos de acordo com a titulação, questionando a desproporcional assimetria historicamente construída entre profissionais que realizam trabalhos de mesma natureza.

Os substitutos são docentes que entram na universidade através de seletivos com contratos temporários, o que lhes veda a possibilidade de conduzirem projetos de pesquisa próprios, além de receberem salários muito abaixo dos recebidos pelos professores concursados.

Atualmente, 42,2% dos docentes da UEMA são substitutos. Na UEMASUL, a maioria dos docentes são substitutos, 50,1%. Isso significa que uma parcela importante das funções de ensino e, em alguns *campi*, também de gestão, é realizada por esse conjunto de docentes cuja remuneração não passa de R\$ 2.000,00. Em muitos casos, os substitutos são profissionais com graduação, mestrado e doutorado obtidos nas principais universidades do país ao longo de pelo menos 10 anos de estudos na formação.

Cabe registrar, como vitória do atual movimento de greve, a decisão das universidades de ajustarem o mecanismo de remuneração dos professores substitutos, fazendo com que os vencimentos passem a levar em conta as respectivas titulações. Todavia, apesar de fundamental, a medida ainda não significa a plenitude da equiparação, uma vez que restam ainda distinções no âmbito da gratificação ou adicional de titulação.

No entanto, o apoio aos professores substitutos não isenta o governo de viabilizar que suas universidades promovam mais concursos, exatamente para que as avaliações do CEE não prejudiquem as instituições e seus cursos e para que sejam dadas

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

melhores condições de trabalho para a categoria docente das duas universidades estaduais.

Quadro técnico-administrativo

O mesmo pode ser dito quanto aos técnicos-administrativos das universidades. A UEMASUL opera até hoje sem ter feito concurso para seu quadro técnico, contando basicamente com trabalhadores vinculados à instituição através de contratos temporários. A UEMA igualmente, em seus mais de 40 anos jamais fez um concurso público que buscasse fortalecer sua administração. Desde sua fundação os servidores dos quais dispõe, foram remanejados de outras instituições e, em sua maioria, hoje são remunerados com contratos e bolsas que precarizam ainda mais o trabalho na universidade.

Por exemplo, no caso da UEMA, que hoje conta com 24 cursos de pós-graduação entre mestrados e doutorados, o investimento público no corpo técnico e administrativo é crucial para o alcance da excelência acadêmica, uma vez que o bom desempenho dos programas de pós-graduação nos processos avaliativos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) demanda amplo trabalho burocrático-organizativo no âmbito das secretarias.

Todavia, o que se observa no corpo técnico da UEMA relacionado a essa esfera são profissionais não concursados, com baixa remuneração e vínculos precários de trabalho. Profissionais que carregam conhecimentos significativos sobre trâmites institucionais e sobre a história e as dinâmicas internas dos cursos e de cada Programa, mas que não têm a devida valorização.

Não é demais lembrar que o desenvolvimento da formação graduada e pós-graduada no Maranhão, ao ampliar a qualidade da experiência educacional de profissionais dos mais diferentes ramos do conhecimento, se relaciona profundamente com propósitos de melhoria efetiva das condições de vida da população maranhense.

Pela defesa das universidades estaduais e da educação no Maranhão

A descrição da pauta do SINDUEMA Ssind do ANDES SN, representa a luta em defesa das universidades estaduais contra problemas que hoje derivam

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

exclusivamente da decisão do Governo Estadual em promover uma política de precarização e sabotagem da UEMA e da UEMASUL, através do flagrante desrespeito ao artigo 272 da Constituição Estadual.

O desencadeamento da greve em 24 de agosto, ao provocar de forma efetiva o Governo do Maranhão para os problemas da UEMA e UEMASUL, despertaram igualmente a atenção e o interesse da sociedade maranhense e, de diversas instituições, acerca do diagnóstico que o SINDUEMA SSind do ANDES SN faz das universidades estaduais.

Ficou explícito pelo conteúdo aqui exposto que no ano corrente existe orçamento para atender as Universidades Estaduais do Maranhão. (UEMA e UEMASUL) da ordem de R\$ 1,01 bilhão de reais. A saúde fiscal do Estado do Maranhão, da mesma forma, possui saúde e robustez para atender ao pleito dos docentes das universidades estaduais. De acordo com Relatório de Gestão Fiscal (SEPLAN, 2023) de janeiro a agosto, as despesas de pessoal corresponderam a apenas 35,63% da Receita Corrente Líquida, 13 pontos percentuais abaixo do limite emergencial e 11 pontos percentuais abaixo do limite prudencial. Como se ver, o Estado dispõe de ampla margem para aumentar suas despesas de pessoal. Ainda assim observamos recuperação do Estado na capacidade de arrecadação de impostos uma vez que no mês de setembro do corrente ano o Estado bateu recorde de arrecadação com R\$ 1.031.536.505.73 (Um bilhão, trinta e um milhões, quinhentos e trinta e seus mil, quinhentos e cinco reais e setenta e sete centavos). Importante destacar também que enquanto este documento é finalizado está sendo anunciado pelo Governo Federal Plano de compensação dos Estados por perdas na antiga política de ICMS da ordem de R\$ 27 bilhões com antecipação de R\$ 10 bilhões. A escolha sobre o que fazer do fundo público é escolha política que deve ser tomada tendo como foco o interesse social do atendimento do Estado.

Importante destacar o empenho do Ministério Público na sua atuação singular como agente de medição, sempre disposto a ouvir atentamente os reitores de ambas as universidades, o sindicato, docentes concursados, docentes substitutos e estudantes, além do próprio Governo do Maranhão. Mas também queremos lembrar da OAB, a imprensa tradicional e a mídia independente, os diversos sindicatos e movimentos sociais, que têm manifestado interesse e apoio ao sindicato e à categoria. De igual

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52

forma, parlamentares membros da Comissão de Educação e a Liderança do Governo na Assembleia Legislativa do Maranhão (ALEMA) também se mostraram dispostos na mediação de um acordo entre governo e SINDUEMA.

Importante destacar que o movimento grevista vem recebendo a solidariedade e a adesão dos estudantes da UEMA e da UEMASUL, que através de suas entidades representativas e de suas várias organizações, caminham conosco como parceiros intransigentes nesta luta em defesa das universidades estaduais do Maranhão.

Aguardamos ainda, no entanto, as manifestações da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), a sr.^a Natássia Webba, representante do órgão a qual estão vinculadas as universidades estaduais, e da própria pessoa do Governador do Estado, o sr.^o Carlos Brandão, incrivelmente um egresso da UEMA, do curso de Medicina Veterinária. No entanto, ao que parece, tais autoridades preferem se calar enquanto a política estadual do Maranhão para a educação superior promove um verdadeiro naufrágio das universidades. E no caso particular do governador, um silêncio que beira a ingratidão em relação a uma instituição que lhe conferiu, no mínimo, sua formação profissional.

Os professores e os estudantes estão decididos a lutar pelas universidades estaduais. Este documento realiza uma exposição da situação das universidades para a sociedade maranhense e pretende se colocar como um convite a todos os segmentos interessados na sorte da educação superior do Maranhão, seus mais de 2 mil professores e mais de 50 mil estudantes da UEMA e da UEMASUL, que se juntem na defesa das universidades estaduais.

Sabemos dos transtornos que uma greve, qualquer greve, causa à população. Mas também sabemos que esse é o único caminho, diante de tamanha intransigência e insensibilidade do Governo do Maranhão. Sabemos, também, da importância estratégica do ensino superior em nossa terra, da contribuição que, vencido o atual momento, as universidades estaduais podem oferecer para arrancar nossa terra dessa pobreza extrema e humilhante. Estamos certos de ser entendidos e apoiados por todos e todas.

RECOMPOSIÇÃO DE 50,28% JÁ!!!

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS
PUBLICAS DO MARANHÃO – SINDUEMA SSind do ANDES-SN**

Fundado em 20 de fevereiro de 2016

Fundado em 20 de fevereiro de 2016 sob CNPJ 26.548.243/0001-52